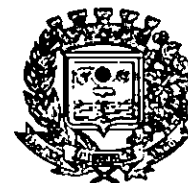


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.480/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
JAQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JAQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.654.227-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 793.731.359-53, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetora, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2387/2017, com fruição no período de 15 de janeiro de 2019 a 14 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Novembro 120 18
DE Nº 11.418
UMUARAMA 22.1.11 120 18
Suzanna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS